



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL 044/2025, ao Projeto de Lei Ordinária 094/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chopinzinho para o Exercício Financeiro de 2026:

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	Até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior. R\$ 1.808.319,62
LIMITE PARA EMENDAS DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R\$ 100.462,20
LIMITE PARA EMENDAS NA ÁREA DA SAÚDE	R\$ 100.462,20
VALOR DA EMENDA	R\$ 155.924,40
ÓRGÃO/BENEFICIÁRIO	Associação Solidária aos autistas do Sudoeste do Paraná – ASAS PARANÁ
CNPJ DO BENEFICIÁRIO	46.336.249/0001-73
OBJETO	Custeio de serviços terapêuticos especializados voltados ao atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista, incluindo atividades de equoterapia, terapia nutricional e alimentar, natação adaptada e contratação de profissional responsável pela coordenação das ações do projeto.
FONTE DE RECURSO	Despesa programada para custeio com utilização de crédito do orçamento correspondente à reserva legal de contingência para emendas impositivas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 113-A, §1º, da Lei Orgânica Municipal

Câmara Municipal de Chopinzinho, 18 de novembro de 2025.

PAULO ROSA
VEREADOR

(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5152-76F3-EE33-AE12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 18/11/2025 12:11:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5152-76F3-EE33-AE12>